



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

CIRCULAR 9/2026 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 5331, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2025, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Calendário Acadêmico do Câmpus Senador Canedo, devidamente aprovado nas instâncias administrativas e pedagógicas, que prevê a realização do Seminário de Gestão em 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

I – Designar os(as) servidores(as) para compor a Comissão responsável pela organização do Seminário de Gestão do Câmpus Senador Canedo do IFG – Edição 2026:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Brunna Carolinne Rocha Silva Furriel	1204760	Professor EBTT	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Leandro Mendes Possamai	3145854	Professor EBTT	Departamento de Áreas Acadêmicas
Cleber de Paula Silva Júnior	2389161	Assistente de Laboratório	Gerência de Administração
Isolete Cristina Pereira	2034682	Assistente de Aluno	Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino
Márcia Júlia dos Santos Sousa	1016437	Pedagogo-Área	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas
Rodrigo Marciel Soares Dutra	2321665	Técnico em Assuntos Educacionais	Gabinete da Direção-Geral
Fernando Henrique Ferreira Cardoso	1127582	Técnico em Assuntos Educacionais	Gabinete da Direção-Geral

II – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, considerando as etapas de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação final.

(assinado eletronicamente)
PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 30/03/2026 19:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762578

Código de Autenticação: b781045661



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, S/N, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)